



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.245 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Denomina Rua “Deraldino Rodrigues Costa” e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Romão, MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada rua DERALDINO RODRIGUES COSTA, a antiga Rua “K”, que tem início na Rua Antonio Luciano e finaliza na Rua Quincas Caxito, no bairro Raul Simões.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 09 de Maio de 2024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal